



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090/2020, de 30 de junho de 2020.

**Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo da Licença Sem Vencimentos concedida pela Portaria nº 121/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 648/2020/GAB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica PRORROGADA A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais 2 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2020, ao servidor **PAULO CESAR MARAVILHA**, RG nº 4.998.619-0/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 1352-8, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 junho de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 01 / 7 / 2020

Página: 3 edição 2473